

[PORTARIA Nº517/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000127.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1103452	FLAVIO HELENO GRACIANO	DIII	02	DIII	03	23.03.2021

[PORTARIA Nº518/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000596.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1942 441	JOÃO PAULO MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	21.04. 2021
-------------	--------------------------	-------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº519/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000241.2021-04, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274061	ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA	DIII	01	DIII	02	19.01.2021

PORTARIA Nº520/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001829.2019-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2734159	HELOÍSA HELENA COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	25.04.2021

PORTARIA Nº521/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000547.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2021.

PORTARIA Nº522/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000702.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1090020, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012,

em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, e com efeitos financeiros a partir de 23.04.2021.

PORTARIA Nº523/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001954.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797831	NILDO BATISTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.03.2021

PORTARIA Nº524/2021/GAB/IFSULDEMINAS]

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001861.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	17.04.2021

PORTARIA Nº525/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000595.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190495	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	18.04.2021

PORTARIA Nº526/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000078.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1068088	ALINE GONZAGA RAMOS	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	15.04.2021

[PORTARIA Nº527/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000754.2021-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30/04/2021, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº528/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000754.2021-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30/04/2021, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, da função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº529/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001147.2021-74, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 26.04.2021, a servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097096, na Coordenadoria de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº530/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03/05/2021, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer a função de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº531/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000754.2021-97, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, na função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 30/04/2021.

PORTARIA Nº532/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 03/05/2021, do servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, da Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (AUDI-RET) para a Ouvidoria (OUV-RET), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº533/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002890.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817610	SIMONE APARECIDA GOMES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.05.2021

[PORTARIA Nº534/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000534.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212276	MICHELLE SILVA RAMOS	DI	02	DIII	01	18.04.2021

[PORTARIA Nº535/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000811.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/04/2021, os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR NACIONAL**, a saber:

Servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA-INSTITUCIONAL**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Servidora **PALOMA OLIVEIRA MILGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado.

Servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Servidor **RAMON TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 354 de 29 de março de 2021.

PORTARIA Nº536/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1958182	MARCELA COSTA ROCHA	DIII	03	DIII	04	21.03.2021
---------	------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº537/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000878.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	03.05.2021

PORTARIA Nº538/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000141.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2894808	ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	DIII	03	DIII	04	23.03.2021

PORTARIA Nº539/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000069.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1306527	TATIANE BELTRAMINI SOUTO	DIII	01	DIII	02	25.04.2021

PORTARIA Nº540/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000006.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem o **Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, sob a coordenação da primeira servidora, a saber:

Lorena Temponi Boechat, SIAPE: 2870726;

Vagno Emygdio Machado Dias, SIAPE: 1754118;

Lucas Labigalini Fuini, SIAPE: 2272764;

Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE: 2020292;

Marcos Fernandes Marcuso, SIAPE: 3995478;

Lerice De Castro Garzoni, SIAPE: 2025331;

Jane Piton Serra Sanches, SIAPE: 1785091;

Rodrigo Lício Ortolan, SIAPE: 1606908;

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, SIAPE: 1833923;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, SIAPE: 2180439;

Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE: 2172838.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº541/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001097.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI

Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Fernando Reis Morais	1994461
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Diego Eugenio Rodrigues de Araujo	1229453
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Luciano Pereira Carvalho	2564747
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023

PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Samara Bruzadelli Moscardini	1352011
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Eufrasia de Souza Melo	1556907
	Suplente	Paloma Oliveira Milagres	2344914
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747
DTI	Titular	Everton de Gusmão Rocha	3006333
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/2021 e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº542/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000279.2021-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL CARNEIRO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3232822, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **09.04.2021**.

[PORTARIA Nº543/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000456.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2224039	CISSA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	26.04.2021

[PORTARIA Nº544/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2021, o servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906366, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº545/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução

Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação da servidora docente **RITA ELIANE DA SILVA**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Caroline Azevedo Rosa	1945039	Avaliador Externo
Marco Rodrigo de Souza	2001126	Avaliador Externo
Katia Alves Campos	1540003	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência desta portaria: 06 meses.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 367 de 31 de março de 2021.

PORTARIA Nº546/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	30.04.2021

PORTARIA Nº547/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2225564	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	04	E	II	05	29.04.2021

PORTARIA Nº548/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000589.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1934179	CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.03.2021

PORTARIA Nº549/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000556.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação da servidora docente **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DUARTE FANTINEL**, deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RAFAELA DOS SANTOS MORGADE	3076127	Avaliador Externo
ALESSANDRA DE AZEVEDO COSTA CALIXTO	3061291	Avaliador Externo

CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	1622609	Avaliador Interno Presidente
----------------------------------	---------	---------------------------------

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº550/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003168.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	04.04.2021

PORTARIA Nº551/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000348.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REINALDO RAMOS DINIZ**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº

1448795, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

[PORTARIA Nº552/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2021, a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº553/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031324	EDUARDA OLIVEIRA REIS	DI	02	DIII	01	27.03.2021

[PORTARIA Nº554/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2021, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, da função de **COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – MODALIDADES INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº555/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03/05/2021.

[PORTARIA Nº556/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, para exercer

a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03/05/2021.

PORTARIA Nº557/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03/05/2021.

PORTARIA Nº558/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000835.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 08/2021**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licenças de conteúdo de Biblioteca Digital (e-books).

Fiscal Requisitante: Rosimeire Ribeiro – SIAPE: 2183507

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Fiscal Técnico: Heloisa Helena Pereira Coutinho – SIAPE: 2734159

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 356 de 29 de março de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 08/2021.

[PORTARIA Nº559/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000791.2021-03, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 06/05/2021, o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº560/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2021-20, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 48104, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2021.

[PORTARIA Nº561/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001171.2021-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no exercício de 2021, no **Grupo de Trabalho em Formação sobre Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que destina-se ao planejamento e organização das formações no âmbito do PNAE e ao assessoramento na criação, pelos campi, de comissões multidisciplinares para atuarem com o programa. A saber:

Designar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, para exercer a função de membro, deste Instituto - Reitoria.

Designar o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de membro, deste Instituto - Reitoria.

Designar a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de membro, deste Instituto - Reitoria.

Designar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Machado.

Designar a servidora **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Machado.

Designar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº562/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000791.2021-03, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2021, o servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº563/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000791.2021-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 06/05/2021, a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1439473, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº564/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000120.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115062	CLEITON HIPOLITO ALVES	DII	02	DIII	01	26.04.2021

PORTARIA Nº565/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001219.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA, com a finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERLIGAÇÃO FÍSICA, VIA FIBRA ÓPTICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a extinção do Contrato nº 12/2021.

PORTARIA Nº566/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000624.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1067022	VANIA MARA LUZ PINTO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	15.04.2021

PORTARIA Nº567/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, sob a coordenação do(a) primeiro(a), a saber:

Coordenadora:

Lorena Temponi Boechat, matrícula SIAPE nº 2870726;

Representação Docente:

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1833923;

Jane Piton Serra Sanches, matrícula SIAPE nº 1785091;

Lerice De Castro Garzoni, matrícula SIAPE nº 2025331;

Lucas Labigalini Fuini, matrícula SIAPE nº 2272764;

Luciana de Abreu Nascimento, matrícula SIAPE nº 2172838;

Marcos Fernandes Marcusso, matrícula SIAPE nº 3995478;

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2180439;

Vagno Emygdio Machado Dias, matrícula SIAPE nº 1754118.

Representação Discente:

Paulo César Cristóvão Basso - RA nº 201823160010;

Toni Kleiser Ribeiro Andrade - RA nº 201923160013;

Ubirajara Gerardin Junior - RA nº 202113160001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 40, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10/05/2021 e terá vigência até 10/05/2022.

PORTARIA Nº568/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001147.2021-74, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 03.05.2021, a servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, Auxiliar em Administração, matrícula nº 2958211, na Coordenadoria de Legislação e Normas (CLN) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº569/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, sob a coordenação do(a) primeiro(a), a saber:

Coordenadora:

Lorena Temponi Boechat, matrícula SIAPE nº 2870726;

Representação Docente:

Nathália Luiz de Freitas, matrícula SIAPE nº 1825426

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1833923;

Jane Piton Serra Sanches, matrícula SIAPE nº 1785091;

Lerice De Castro Garzoni, matrícula SIAPE nº 2025331;

Lucas Labigalini Fuini, matrícula SIAPE nº 2272764;

Luciana de Abreu Nascimento, matrícula SIAPE nº 2172838;

Marcus Fernandes Marcusso, matrícula SIAPE nº 3995478;

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2180439;

Vagno Emygdio Machado Dias, matrícula SIAPE nº 1754118.

Representação Discente:

Paulo César Cristóvão Basso - RA nº 201823160010;

Toni Kleiser Ribeiro Andrade - RA nº 201923160013;

Ubirajara Gerardin Junior - RA nº 202113160001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 567, de 7 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº570/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000463.2021-19, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MÁRCIA AIKAWA ASSATO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 3235670, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.04.2021**.

[PORTARIA Nº571/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000657.2019-80, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de 20.05.2021, por motivo de conclusão do curso, o período do **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571799, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1241, de 03 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº572/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000624.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1154325	CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO	MÉDICA VETERINÁRIA	E	I	01	E	I	02	13.04.2021

PORTARIA Nº573/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001929.2020-12, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LEONARDO JOSÉ LOPES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 93, publicado no D.O.U de 02.01.2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0348122.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou de seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº574/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001243.2021-12, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1240 459	IGOR LUCI ANO DE LIMA MOR EIRA	TÉCNIC O DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	II	01	D	II	02	12.04. 2021
-------------	--	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº575/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000564.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3112694	JOÃO LUIZ BALDIM ZANIN	DI	01	DI	02	04.04.2021

PORTARIA Nº576/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000470.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1043239	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	ADMINISTRADOR	E	II	02	E	II	03	21.04.2021

[PORTARIA Nº577/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001260.2021-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892108, Assistente em Administração, no período de 13/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 14/08/2021 a 02/09/2021.

[PORTARIA Nº578/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 17.05.2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº579/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.05.2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, da função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº580/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 17.05.2021, a servidora **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2085182, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº581/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.05.2021, o servidor **JOSE VALMEI BUENO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2025936, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº582/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000502.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1779844	JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	DIV	02	DIV	03	12.04.2021

PORTARIA Nº583/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000621.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	
234 355 2	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	03	D	III	04	01.05. 2021

PORTARIA Nº584/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000637.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1790770	GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	IV	07	E	IV	08	04.05.2021

PORTARIA Nº585/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001269.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1817630, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **12.05.2021**.

PORTARIA Nº586/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001923.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2344914	PALOMAMILAGRES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	III	03	E	III	04	09.05.2021

PORTARIA Nº587/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000180.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785091	JANE PITON SERRA SANCHES	DIV	02	DIV	03	09.05.2021

PORTARIA Nº588/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000258.2021-53, **RESOLVE:**

1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
BARBARA MARIANNE MADURO	23344.000258.2021- 53	Inconfidentes	Apta	RSC III	26/01/2021

2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2021**.

[PORTARIA Nº589/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000137.2021-51,
- RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	23501.000137.2021-51	Passos	Apto	RSC III	14/01/2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2019**.

[PORTARIA Nº590/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000471.2021-65, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1043239	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	ADMINISTRADOR	E	II	03	E	III	03	12.05.2021

PORTARIA Nº591/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000304.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUÍS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 17.05.2021 a 27.10.2024.

PORTARIA Nº592/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000509.2021-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MIRIAM APARECIDA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1648545, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2021**.

PORTARIA Nº593/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000468.2021-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 1941283, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.04.2021**.

PORTARIA Nº594/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000503.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
6049522	CARLOS MAGNO DE LIMA	DIV	02	DIV	03	12.04.2021

[PORTARIA Nº595/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001324.2021-12, **RESOLVE**:

Publicar o **Manual de Gestão de Crises** que estabelece o Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito do IFSULDEMINAS - Reitoria e campi. Este Manual apresenta os procedimentos a serem adotados quando em situações de crise ou em ameaça de crise, em diversas áreas. Voltado à preservação da imagem institucional, o Manual poderá sofrer revisões, sempre que necessário, devendo ser adotado pelo Comitê de Gestão de Crise da Reitoria, bem como pelos subcomitês dos campi, todos designados por portarias específicas.

[PORTARIA Nº596/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001319.2021-18, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 19.04.2021, o servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, na **Coordenadoria de Suporte de Tecnologia da Informação**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº597/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000787.2021-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HEBER ROCHA MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719256, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2021.

[PORTARIA Nº598/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001346.2021-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2021**, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Fiscais Reitoria:

Fiscal Administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio – Matrícula SIAPE: 2258707

Fiscal Técnico: Diego de Souza Matos – Matrícula SIAPE: 2183426

Fiscais Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscais Campus Avançado Carmo de Minas:

Fiscal Administrativo: Carla Aparecida Viana - Matrícula SIAPE: 1730520

Fiscal Técnico: João Paulo Junqueira Geovanini – Matrícula SIAPE: 2803155

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2021.

[PORTARIA Nº599/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000648.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586115	DORIVAL ALVES NETO	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	13.05.2021

PORTARIA Nº600/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000155.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115219	JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES	DIII	02	DIII	03	26.04.2021

[PORTARIA Nº601/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001234.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1229453	DIEGO EUGÊNIO RODRIGUES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	10.05.2021

[PORTARIA Nº602/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000634.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2724994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	07.05.2021

PORTARIA Nº603/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000649.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586041	FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	13.05.2021

PORTARIA Nº604/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000646.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585935	CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	08.05.2021

PORTARIA Nº605/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001338.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	01	D	II	02	03.05.2021

PORTARIA Nº606/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001352.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Grupo de Trabalho – Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica**, conforme Resolução CNE 01/2021, que tem como objetivo promover o debate das novas Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP 01/2021) e construir Diretrizes Indutoras Institucionais para a adequação de cursos, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com os seguintes membros abaixo a saber:

Reitoria:

Giovane Jose da Silva, SIAPE: 1906350 – Pró-Reitor de Ensino (Coordenador)

Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732 – Pró-Reitor de Extensão

Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282 – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524 – Diretora de Ensino

Fabio Machado Ruza, SIAPE: 1379397 – Pedagogo Institucional

Campus Inconfidentes

João Paulo Rezende, SIAPE: 1892801 - (DDE)

Luciano Aparecido Barbosa, SIAPE: 2065534 - (docente – área técnica)

Marcus Fernandes Marcusso, SIAPE: 3995478 - (Docente – área básica)

Cleonice Maria da Silva, SIAPE: 1792935 - (TAE)

Raquel Coldibelli Ribeiro (discente)

Campus Machado

Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE: 1803698 - (DDE)

Letícia Sepini Batista, SIAPE: 1541867 - (docente – área básica)

Silvana da Silva, SIAPE: 1578854 - (docente – área técnica)

Yara Dias Fernandes, SIAPE: 1911396 - (TAE)

Danielly Olivia Dutra Soares (discente)

Campus Muzambinho

Hugo Baldan Júnior, SIAPE: 1668749 - (DDE)

Tarcísio de Souza Gaspar, SIAPE: 2655577 - (docente – área básica)

Ana Paula Alonso Reis Mairink, SIAPE: 2274218 (docente – área técnica)

Ivaldir Donizetti Chagas, SIAPE: 1217087 - (TAE)

Lívia Rabelo Tereza (discente)

Campus Passos

Bruna Barbara Santos Bordini, SIAPE: 1048115 - (DDE)

Luciana Vanessa de Almeida Buranello, SIAPE: 2275991 - (docente – área técnica)

Lícia Frezza Pisa, SIAPE: 2238561 - (docente – área básica)

Aline Gonzaga Ramos, SIAPE: 1068088 - (TAE)

Luís Gustavo Pereira (discente)

Campus Poços de Caldas

Mateus dos Santos, SIAPE: 2060696 - (DDE)

Ezequiel Junio de Lima, SIAPE: 1683139 - (docente – área técnica)

Vagno Emygdio Machado Dias, SIAPE: 1754118 - (docente – área básica)

Andrea Margarete de Almeida Marrafon, SIAPE: 1671883 - (TAE)

Samara Quintiliano da Cunha (discente)

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva, SIAPE: 1758595 - (DDE)

Ronã Rinston Amaury Mendes, SIAPE: 1753331 - (docente – área técnica)

Isaías Pascoal, SIAPE: 1543916 - (docente- área básica)

Marcel Freire da Silva, SIAPE: 2084468 - (TAE)

Ana Gabriela da Silva (discente)

Campus Avançado Carmo de Minas

Luiz Gustavo de Mello, SIAPE: 2241332 - (DDE)

Andresa Fabiana Batista Guimarães, SIAPE: 3064485 - (docente – área básica)

Thalita Ferreira Menegassi de Souza, SIAPE: 1411614 - (docente – área técnica)

Arthemisa Freitas Guimarães Costa, SIAPE: 2084699 - (TAE)

João Vitor da Silva Leonidas (discente)

Campus Avançado Três Corações

Bruno Amarante Couto Rezende, SIAPE: 1958092 - (DDE)

Fábio Caputo Dalpra, SIAPE: 1991810 - (docente – área básica)

João Francisco Malachias, SIAPE: 1763931 - (docente – área técnica)

Anne Caroline Bastos Bueno, SIAPE: 1818577 - (TAE)

Viviane Lemes de Brito (discente)

Mestrado em EPT

Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE: 2020292

Art. 2º - Está portaria terá vigência a partir do dia 24/05/2021 até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº607/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001352.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Grupo de Trabalho – Licenciaturas**, que tem como objetivo promover debates e construir diretrizes indutoras institucionais para o fomento dos cursos de licenciaturas, e formação de professores e adequação dos cursos de licenciaturas à Resolução CNE CP 02/2020, com os seguintes membros abaixo a saber:

Reitoria:

Giovane Jose da Silva, SIAPE: 1906350 – Pró-Reitor de Ensino (Coordenador)

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524 – Diretora de Ensino

Fabio Machado Ruza, SIAPE: 1379397 – Pedagogo Institucional

Campus Inconfidentes

João Paulo Rezende, SIAPE: 1892801 - (DDE)

Marcus Fernandes Marcusso, SIAPE: 3995478

Lidiane Teixeira Xavier Alves, SIAPE: 1753317

Campus Machado:

Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE: 1803698 - (DDE)

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE: 1785136

Fabiana Lucio de Oliveira, SIAPE: 2182006

Campus Muzambinho:

Hugo Baldan Júnior, SIAPE: 1668749 - (DDE)

Maria Aparecida Lucio Mendes, SIAPE: 1871881

Mateus Camargo Pereira, SIAPE: 1792697

Campus Passos:

Bruna Barbara Santos Bordini, SIAPE: 1048115 - (DDE)

Luciana Vanessa de Almeida Buranello, SIAPE: 2275991

Welisson Michael Silva, SIAPE: 1065954

Campus Poços de Caldas:

Mateus dos Santos, SIAPE: 2060696 - (DDE)

Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE: 2172838

Sergio Henrique de Oliveira Teixeira, SIAPE: 3088383

Campus Pouso Alegre:

Alexandre Fieno da Silva, SIAPE: 1758595 - (DDE)

Danielli Ferreira Silva, SIAPE: 1002732

Luciane de Castro Quintiliano, SIAPE: 1047539

Art. 2º - Esta portaria terá vigência a partir do dia 24/05/2021 até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº608/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000866.2021-48, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, até 02/04/2023, o servidor **CLAUDIOMIR DA SILVA SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668620, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 515, de 04 de abril de 2019.

[PORTARIA Nº609/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000208.2021-14, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 224, de 02 de março de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, substituir a avaliadora externa **ELISANGELA HELENA DE SOUZA PECANHA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1276434, por **RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3076127.

PORTARIA Nº610/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000690.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1073829	LEANDRO ROSSI CASTILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	07.05.2021

PORTARIA Nº611/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000557.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2077834	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES	DIII	02	DIII	03	31.12.2020

PORTARIA Nº612/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000667.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3555307	VALMIR SERGIO DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	I	02	12.05.2021

PORTARIA Nº613/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001389.2021-68, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de **19.05.2021**.

PORTARIA Nº614/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000613.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WANDERLEI JOSE MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021.

PORTARIA Nº615/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001910.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2264665	EDIANO DIONISIO DO PRADO	DIII	01	DIII	02	28.11.2020

PORTARIA Nº616/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000652.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3155307	VALMIR SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	02	D	II	02	12.05.2021

PORTARIA Nº617/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001436.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Comissão para construção de documento institucional: Política de combate ao assédio, à violência e à discriminação**, com os seguintes membros a saber:

Ouvidoria

Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Diretoria de Assuntos Estudantis

Camila Pereira Santos, SIAPE: 1161980

Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, SIAPE: 2587327

NEGES

Vanderley Almeida, SIAPE: 2085784 - Campus Machado

NEABI

Johnny César dos Santos, SIAPE: 1079136 - Campus Pouso Alegre

Representantes SAE/CGAE/CPAE

Campus Poços de Caldas

Josirene de Carvalho Barbosa, SIAPE: 1835360

Simone Borges da Silva, SIAPE: 1105090

Campus Inconfidentes

Erika Paula Pereira, SIAPE: 2161251

Campus Três Corações

Nadia Oliveira da Rosa Juzinkas, SIAPE: 1240771

Maira Figueiredo Vieira , SIAPE: 1863568

Sônia Aparecida de Souza Resende

Comissão de Ética

Lúcia Helena da Silva, SIAPE: 2204169

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº618/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 20/05/2021.

PORTARIA Nº619/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 20/05/2021.

PORTARIA Nº620/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20/05/2021, a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº621/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20/05/2021, a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº622/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001436.2021-73, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 617, de 24 de maio de 2021, que trata da composição da Comissão para construção de documento institucional: Política de combate ao assédio, à violência e à discriminação.

[PORTARIA Nº623/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº624/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/06/2021, a servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, Assistente em Administração, da função de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº625/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº626/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 03/10/2021 a 12/10/2021.

PORTARIA Nº627/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº628/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº629/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº630/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº631/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/06/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº632/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001501.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2021**, cujo objeto a contratação a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE.

Fiscal Técnico: Marco Antonio de Melo Azevedo – Matrícula SIAPE: 1589304

Fiscal Administrativo: Douglas de Souza Carvalho – Matrícula SIAPE: 2130085

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 14/2021.

PORTARIA Nº633/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000623.2021-20, **RESOLVE**:

Alterar a composição da **Câmara de Ensino (CAMEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) referente à substituição de membros representantes do Campus Inconfidentes, a saber:

Dispensar o servidor docente Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE: 2840075, como membro titular.

Designar a servidora docente Lílian Vilela Andrade Pinto, SIAPE: 1503498, como membro titular.

Designar o servidor docente Jorge Alexandre Nogueira Santos, SIAPE: 1929487, como membro suplente.

PORTARIA Nº634/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2021-51, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674869, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto,

de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 01.06.2021.

PORTARIA Nº635/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001521.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados para serem membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, destinados ao Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, a saber:

João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE: 2240477

Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277

Art. 2º - São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº636/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000635.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2020-2023, a saber:

- 1) **Marcos Luís da Silva**, Matrícula SIAPE 3098575, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 2) **Adilene Moreira Dionízio**, Matrícula SIAPE 2379436, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado - Coordenador Geral;
- 5) **Elba Sharon Dias**, Matrícula SIAPE 1999688, lotada e em exercício no Campus Muzambinho,
- 6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;
- 8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos - Coordenadora Adjunta;
- 9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/05/2023.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 791, de 25 de maio de 2020.

PORTARIA Nº637/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000628.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **CIBELI MACIEL DE SOUZA COSTA** na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Machado, **REMULO PAULINO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 49551, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 02 de maio de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 24, §1º, inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 ; Artigo 16, inciso I; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

PORTARIA Nº638/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000360.2021-07, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **JÉSSICA RENATA NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271475, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº639/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000360.2021-07, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2021, o servidor **HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1969278, da função de **COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº640/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000476.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MOIZÉS FERREIRA DE PAULA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3233569, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **20.05.2021**.

PORTARIA Nº641/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000713.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE LINGUAGEM DE SINAIS	D	III	04	D	IV	04	23.05.2021

PORTARIA Nº642/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001031.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	25.05.2021

PORTARIA Nº643/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001836.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2227725	CYNTHIA BUENO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMIN	D	IV	04	D	IV	05	07.05.2021

		ISTRAC ÃO							
--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº644/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000615.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO PAIVA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1246077, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2021**.

PORTARIA Nº645/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002763.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2265075	JEAN LUIS ROSA LORO	TECNOLOGO FORMACAO	E	III	04	E	IV	04	27.05.2021

[PORTARIA Nº646/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002888.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2229507	DANILO VIZIBELI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	20.05.2021

[PORTARIA Nº647/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001522.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROBSON VITOR MENDONCA**, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE 1190988, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **27.05.2021**.

[PORTARIA Nº648/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000651.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1829432	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	18.05.2021

[PORTARIA Nº649/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000563.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **KARINA DE KASSIA ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1291622, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2021**.

[PORTARIA Nº650/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000020.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1826284	FABIO GERALDO DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	28.04.2021

